

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 116, de 29 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletromecânicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.050374/2006, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 247, de 23 de dezembro de 2004, que aprova o modelo MF-97GT, de medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe de exatidão 2, marca FAE, resolve:

Art. 1º - Alterar os itens 1.5 (Tensão nominal), 1.9 (Constante do disco), 1.17 (Elemento móvel) e a letra "o" do 3.1 da Portaria de Aprovação do Modelo, que passam a vigorar a seguinte redação:

"1.5 Tensão nominal: 240 V ou 480 V;

1.9 Constante do disco: 3,6 Wh/r para 240 V ou 7,2 Wh/r para 480 V;

1.17 Elemento móvel: Com ou sem catraca para 240V e sem catraca para 480 V;

3.1 (...)

o) elemento móvel, quando for o caso, em 240 V." (NR).

Art. 2º - Incluir os itens 1.18 (Base), 1.19 (Tampa), 1.20 (Tampa do bloco de terminais), 1.21 (Relação do registrador) e 1.22 (Tampa solidária) com a seguinte redação:

"1.18 Base: Alumínio;

1.19 Tampa: Policarbonato ou vidro;

1.20 Tampa do bloco de terminais: Aço ou policarbonato;

1.21 Relação do registrador: 34 13/18 para 240 V ou 17 13/36 para 480 V;

1.22 Tampa solidária para medidores com tampa principal de vidro." (NR)

Art. 3º - Substituir no item 5 da Portaria de Aprovação de Modelo, os desenhos anexos a esta portaria:

"5.1. ANEXO 01 – Vista frontal;

5.2. ANEXO 02 – Plano de selagem;

5.3. ANEXO 03 – Placa de identificação sem catraca (em 240 V)" (NR).

Art. 4º - Incluir no item 5 da Portaria de Aprovação de Modelo, os desenhos anexos a esta portaria:

“5.4. ANEXO 04 – Placa de identificação com catraca (em 240 V);

5.5. ANEXO 05 - Placa de identificação sem catraca (em 480 V);

5.6. ANEXO 06 – Dimensões externas;

5.7. ANEXO 07 - Diagrama de ligações;

5.8. ANEXO 08 - Tampa solidária à base por pino;

5.9. ANEXO 09 – Tampa solidária à base por ferrolho.” (NR)

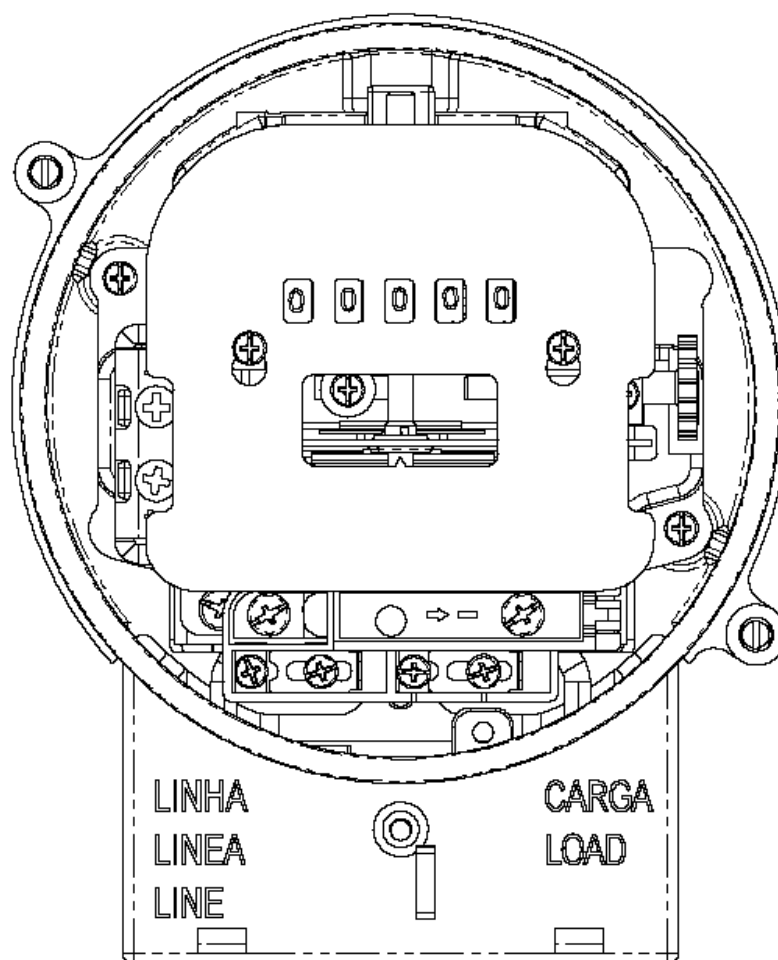
Art. 5º - As alterações no modelo MF-97GT a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 247, de 23 de dezembro de 2004, também observando o disposto na Portaria Inmetro/Dimel nº 086, de 03 de junho de 2005.

Art. 6º - Quando da utilização da tampa solidária, o plano de selagem deverá ser mantido conforme anexo 2 desta Portaria.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

ESCALA:

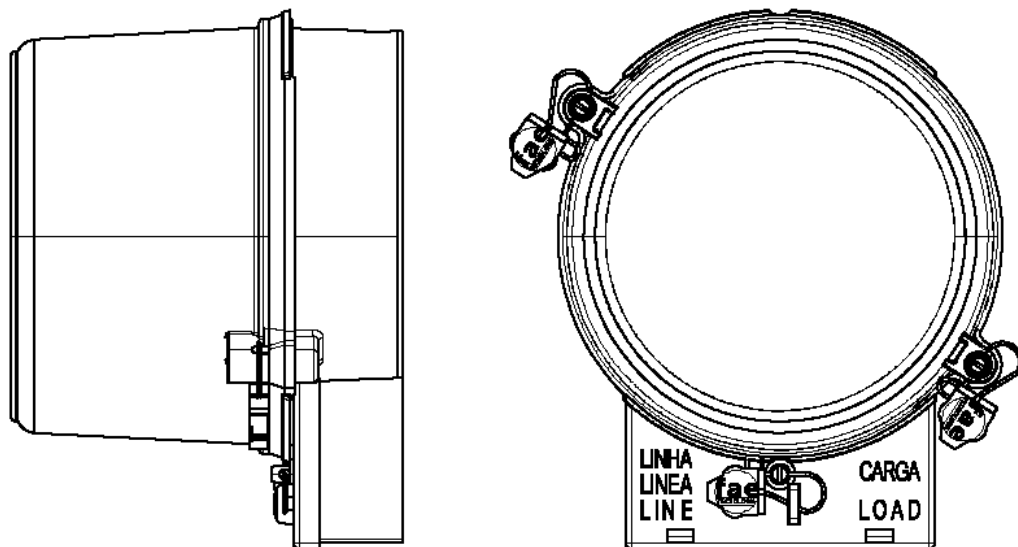
S/E

ANEXO:

01

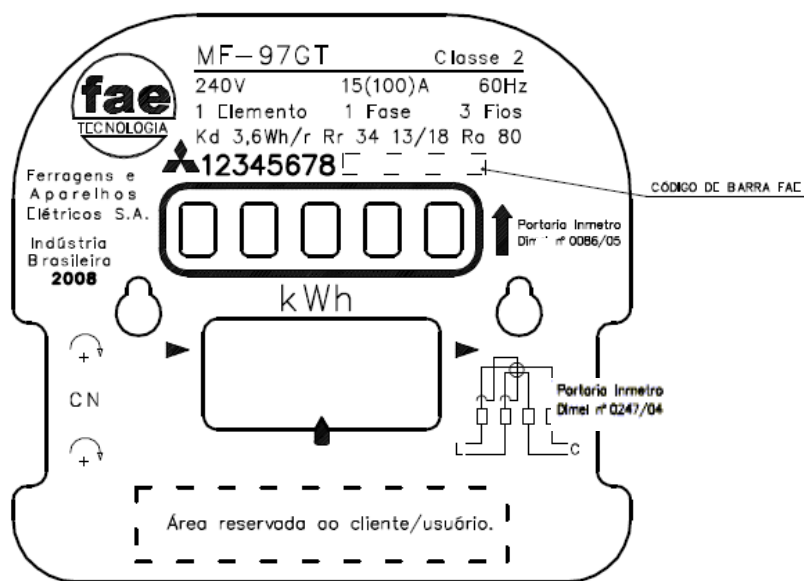
MODELO MF-97GT

VISTA FRONTAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97GT PLANO DE SELAGEM	ESCALA: S/E
		ANEXO: 2



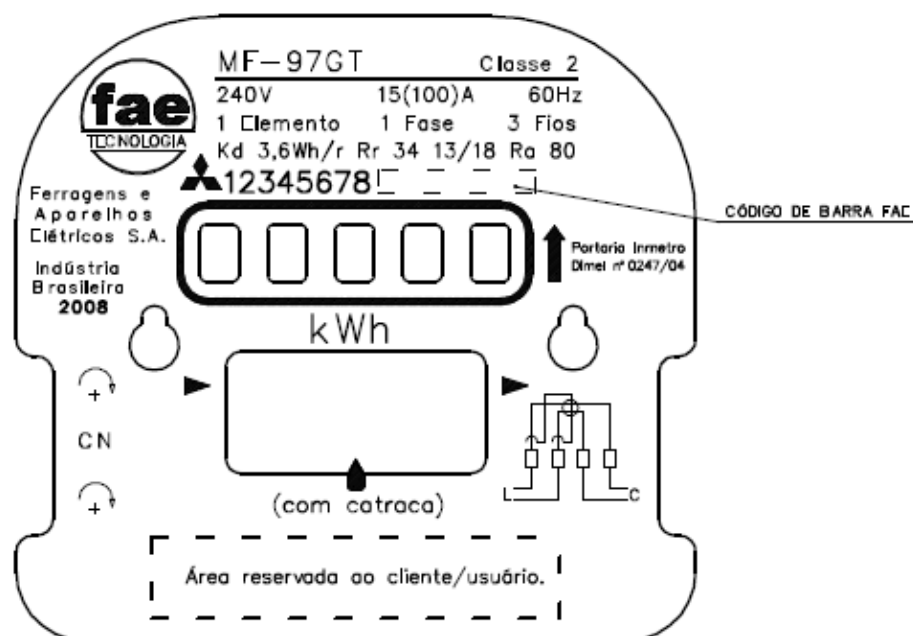
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97GT 240 V SEM CATRACA

NOTAS:

1) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA À LASER.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97GT 240V (SEM CATRACA) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



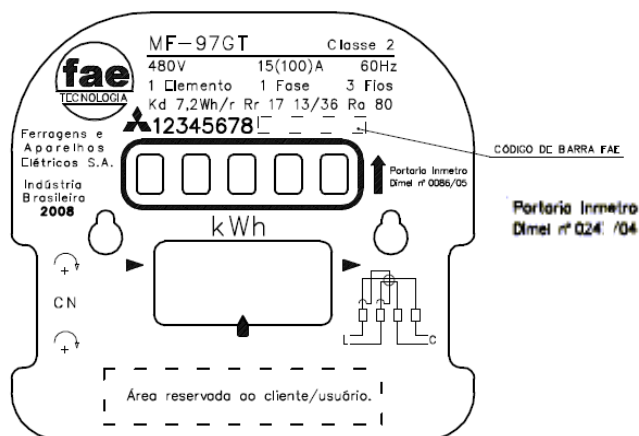
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97GT 240 V COM CATRACA

NOTAS:

1) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA À LASER.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97GT 240V (COM CATRACA) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04



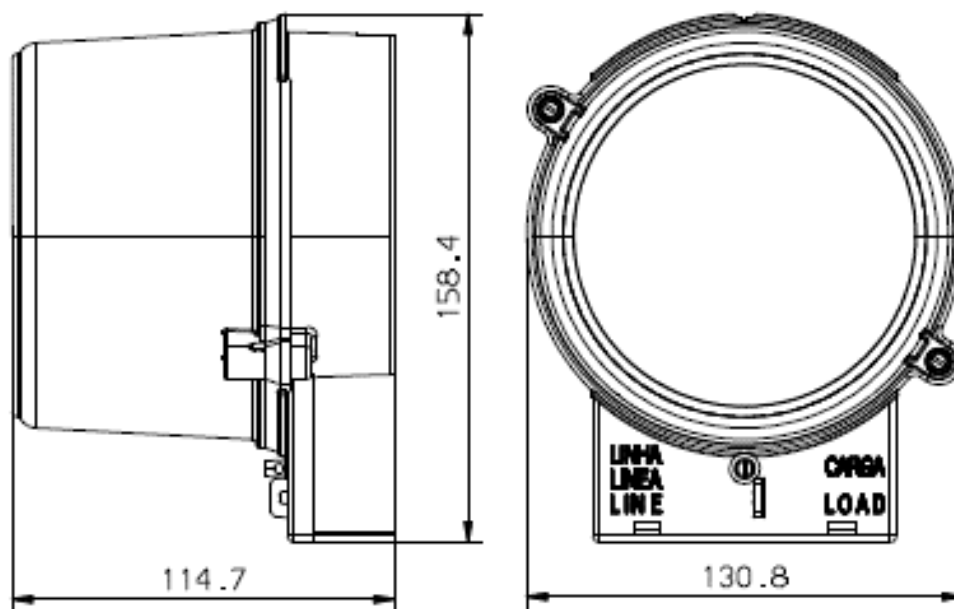
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MF-97GT 480 V SEM CATRACA

NOTAS:

1) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA À LASER.

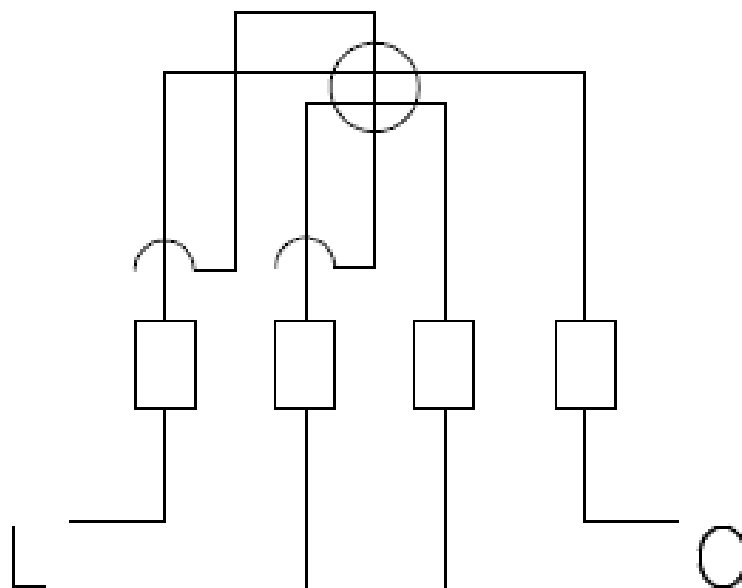
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	S/C
	MODELO MF-97GT 480V (SEM CATRACA) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	mm
	MODELO MF-97GT	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
		ANEXO:
		06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

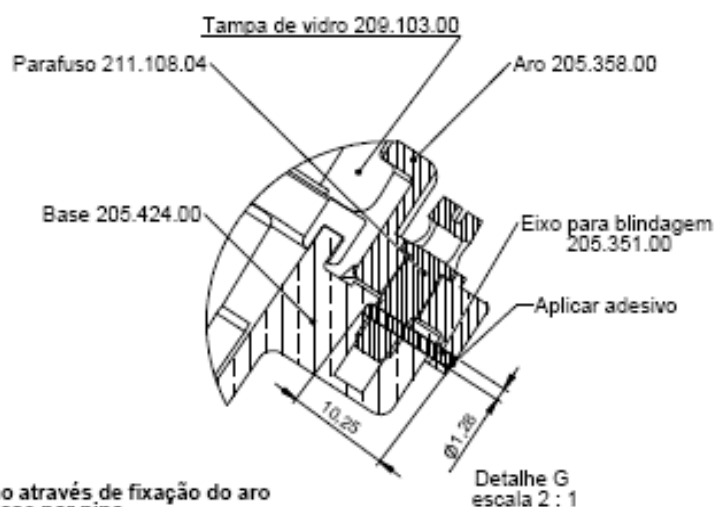
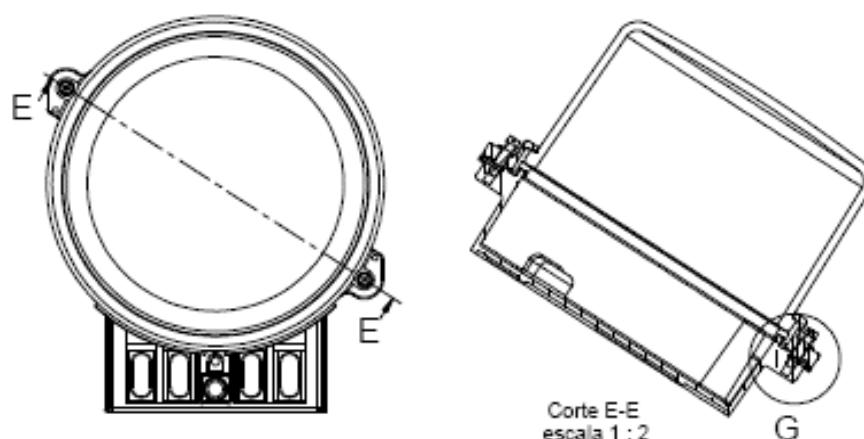
ESCALA:

S/E

ANEXO:

07

MODELO MF-97GT
DIAGRAMA DAS LIGAÇÕES INTERNAS



NOTA:
1 - Solidarização através de fixação do aro de alumínio à base por pino.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

MODELO MF-97GT

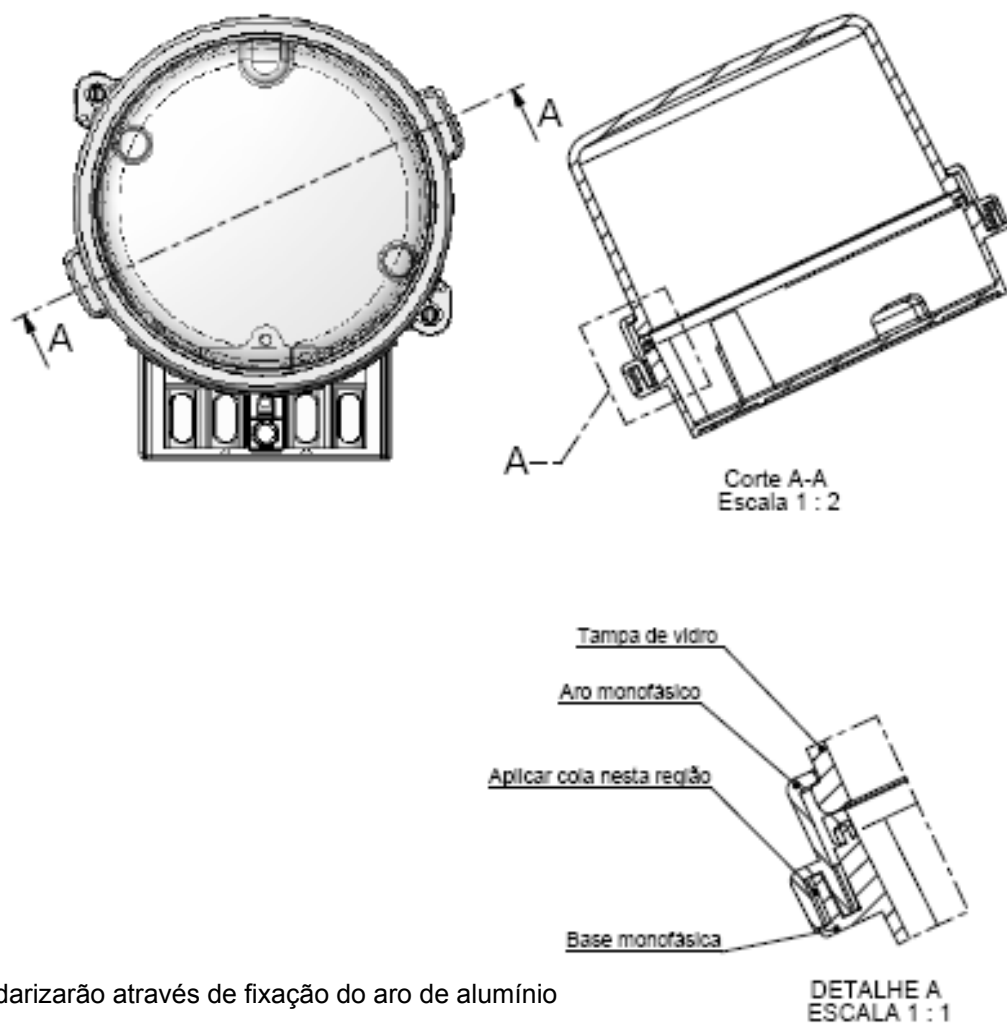
TAMPA PRINCIPAL DE VIDRO SOLIDÁRIA
À BASE POR PINO

ESCALA:

S/E

ANEXO:

08



NOTA:

- 1) Solidarizarão através de fixação do aro de alumínio
À base por ferrolho.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 116, DE 29 DE abril DE 2008.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

MODELO MF-97GT

TAMPA PRINCIPAL DE VIDRO SOLIDÁRIA
À BASE POR FERROLHO

ESCALA:

S/E

ANEXO:

09